



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Nº 1356

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Extrato de Acúmulo de Cargo	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.264/2023 =**

de 13 de janeiro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em conformidade com o art. 164, § 2º, da Lei 8.112/90 e, tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 100067919/2022, instaurado pela Portaria nº 10.134 de 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Danillo Alfredo Neves**, efetivo no cargo de Procurador Jurídico, e atualmente exercendo o cargo comissionado de Procurador Geral do Município, do quadro de pessoal da Procuradoria Jurídica, matrícula funcional nº 5367, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado M. P. F, Motorista, matrícula funcional nº 5392, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º o Defensor Dativo terá a prerrogativa de ter vista nos autos na repartição, e tem o dever de apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias, conforme disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 5.048/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de janeiro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.265/2023 =

de 13 de janeiro de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento**, para exercer a função de Gestor da **Tomada de Preços nº 15/2022, Contrato nº 02/2023**, Processo Administrativo nº 60.137/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de janeiro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.266/2023 =

de 13 de janeiro de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Srª Stefani Edvirgem da Silva Borges**, para exercer a função de Gestora do **Pregão Eletrônico nº 18/2022, Contrato nº 03/2023** e **PROCESSO ADMIN. Nº: PA/INT 100250/2022**, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de janeiro de 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.267/2023 =

de 13 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.945, de 09 de novembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.076, de 06 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte membro, cujo mandato será de 02 (dois) anos, facultada a recondução, para compor o **Conselho Municipal do Idoso - CMI** no Município de Bariri, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.703, de 19 de janeiro de 2022, conforme segue:

"Art. 1º...

I - por 04 (quatro) representantes do Poder Executivo sendo:

a) um representante do Serviço de Ação Social:

Aline Cristiane Manzato Pegorin - RG 46.330.650-8 - Titular; em substituição a Fabricia de Oliveira

Juliana de Mattos- RG 45.109.255-7 - Suplente, em substituição a Suzane Gabia Dinis Albranti

II - por 04 (quatro) representantes da sociedade civil, entidade ou órgão não-governamental sendo:

...

b) um representante de Serviço de Acolhimento de Idosos:

- Josiana Ap. Caires dos Santos - RG 24.758.896-5 - Suplente, em substituição a Sonia Regina Grigolin Maciel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de janeiro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.268/2023 =

De 13 de janeiro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de
obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: **Sérgio Coutinho** -
CRECI nº 199819-F, **Imobiliária Cara Imóveis** - CRECI nº. J
16.542 e **Líder - Imobiliária e Administradora de
Imóveis Ltda** - MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para
procederem à avaliação para **locação** do imóvel localizado
na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 74, Centro, Bariri-SP.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de
Protocolo de Bariri até a data de **27/01/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 13 de janeiro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 01/2023

De 13 de janeiro de 2023

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da
atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal
nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade
com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042 de 02 de
abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação
de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar legal a acumulação de cargo,
emprego e função, no âmbito do serviço público municipal,
conforme declarações apresentadas, para o ano de 2023,
dos seguintes servidores:

- I- Adriana Brasil da Fonseca Scarre - RG: 32.101.594-0
- II- Adriana Cevallos Navarro - RG: 23.277.122-4
- III- Adriana Cristina Pegorin Felipe - RG: 34.388.159-7
- IV- Adriana de Sousa - RG: 21.171.548
- V- Aline Mazo Prearo - RG: 32.101.597-6
- VI- Ana Paula Smerdeck Sola - RG: 26.641.747-4
- VII- Célia Geisa Leone dos Santos - RG: 20.561.488-7
- VIII- Cristiane Polonio Galdino - RG: 29.136.626-2
- IX- Cristina Minzon de Oliveira - RG: 29.045.135-8
- X- Dayane Marci Fonseca da Silva - RG: 27.867.330-2
- XI- Elaine Cristina Caetano de Souza Rios - RG:
40.378.039-1
- XII- Elaine Cristina Dos Santos Garbim - RG: 18.851.842
- XIII- Elaine Cristina Negrão - RG: 28.536.069-3
- XIV- Eliane Aparecida da Paz - RG: 41.005.938-9
- XV- Esmeralda Cristina Ferreira de Sousa Henrique -
RG: 25.999.160-0
- XVI- Fernanda Alves Negrão - RG: 41.012.711-5
- XVII- Giani Aparecida de Oliveira Lima - RG:
17.742.689-5
- XVIII- Gloriete Galhardo Livero - RG: 35.076.451-7
- XIX- Janete Cristina da Silva Araújo Pola - RG:

41.012.354-7

- XX- Joice Campos de Oliveira - RG: 41.006.132-3
- XXI- Joseane Ferrari Rossi Ventura - RG: 33.193.652-5
- XXII- Juliana Francisca Rodrigues - RG: 29.341.330-7
- XXIII- Juliana Paulino da Silva - RG: 27.631.914-X
- XXIV- Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad - RG:
30.954.621-7
- XXV- Kalinca Collachite - RG: 33.080.008-5
- XXVI- Keila Mara de Carvalho Slompo Felipe - RG:
14.671.786-7
- XXVII- Lucia Helena Leonel da Rocha - RG: 28.420.786-
X
- XXVIII- Maria Idelma Tunin Reinato - RG: 17.447.222-5
- XXIX- Marli Aparecida dos Santos - RG: 25.773.232-9
- XXX- Michele Alice de Oliveira Silva Bonati - RG:
33.243.642-1
- XXXI- Milene Mozardo - RG : 32.387.876-3
- XXXII- Paula Heloisa Urbano Santinon - RG:
43.417.114-7
- XXXIII- Regiane Venturini Frederice - RG: 16.158.090
- XXXIV- Rita de Cássia Bolini Cabrera - RG: 23.277.173-X
- XXXV- Rita de Cássia França Gimenez - RG:
45.212.923-0
- XXXVI- Rita de Cássia Moralez - RG: 21.530.079-8
- XXXVII- Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva - RG:
22.010.522-4
- XXXVIII- Rosemary Aparecida Sola Genaro Gonzalez -
RG: 20.062.446
- XXXIX- Sidnéia Ap. Dias Firmani - RG: 18.680.969-4
- XL- Silmara Cristina Forcin Peixe - RG: 24.488.543
- XLI- Silvana Bollini de Moraes Leone - RG: 8.249.167-7
- XLII- Simone Maria Lopes - RG: 40.904.726-0
- XLIII- Tatiane Fellippe Pregnotatto - RG: 34.976.120-6
- XLIV- Tatiane Meira Bonini - RG: 34.531.281-8

- XLV- Tiago Pultrini - RG: 33.327.484-2
 - XLVI- Viviane Aparecida Ribeiro Scandolera - RG:
25.999.181-8
 - XLVII- Viviane Beatriz Bonatti Gallo - RG: 30.954.605-9
 - XLVIII- Viviane Bueno de Oliveira - RG: 25.773-238-X
- Art. 2º.** Esta publicação entra em vigor nesta data,
sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de
Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do
Município de Bariri.

Bariri, 13 de janeiro de 2023

Maria Luiza da Silva Rodrigues
Diretora Municipal de Administração
Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f274-feff-5815-2c21



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1356, ano XVIII, veiculado em 16 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 16/01/2023 às 15:36:24 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f274-feff-5815-2c21>